



OFICIO CONJ/SISEPETO nº 07/2025

Palmas – TO, 02 de junho de 2025.

Ao Ex.mo Senhor

WANDERLEI BARBOSA

Governador do Estado do Tocantins

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PROTOCOLO

SGD Nº 2025/09019 7946

Data de Recebimento 02/06/25

3212-4088 / 3212-4043

Assunto: *Providências quanto às irregularidades identificadas na gestão previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO.*

Excelentíssimo Governador,

O SISEPE – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26.752.436/0001-20, estabelecida na Av. LO 01, 103 Sul, Lote 69, Centro, Palmas – TO, tem como uma das suas prerrogativas colaborar com o Estado como órgão técnico consultivo no estudo e soluções dos problemas que se relacionam com as respectivas categorias, atua no atendimento dos anseios de seus sindicalizados, assim como na garantia de que seus direitos individuais e coletivos não serão violados, defendendo uma gestão pública pautada nos princípios insculpidos na legislação constitucional e infraconstitucional em vigor, bem como a moralidade, legalidade, eficiência, celeridade, probidade e lisura administrativas.

As entidades sindicais signatárias deste ofício, representativas dos servidores públicos do Estado do Tocantins, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar profunda preocupação com as recorrentes irregularidades verificadas na gestão dos recursos e na concessão de benefícios previdenciários no âmbito do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV, conforme deliberado em reunião conjunta realizada na presente data.

Durante referido encontro, foram discutidos diversos problemas que afetam diretamente a segurança jurídica, a moralidade administrativa e o princípio da igualdade no tratamento dos servidores públicos. Dentre os pontos abordados, destacam-se:

1. Má aplicação recorrente de recursos financeiros, gerando prejuízos aos cofres públicos e comprometendo a sustentabilidade do regime próprio de previdência;
2. Pagamentos regulares de taxas de administração a instituições financeiras, cuja necessidade e legalidade merecem análise mais detalhada;
3. Dependência constante de ações judiciais para reaver valores perdidos, revelando a ineficácia das medidas internas de controle e gestão;
4. Identificação de pagamentos duplicados de benefícios previdenciários, configurando grave falha administrativa e potencial danos ao erário;
5. Atrasos reiterados no pagamento de benefícios, em afronta ao direito dos servidores e beneficiários;
6. Concessão de privilégios a determinados servidores, com tramitação célere e fora dos critérios ordinários, em prejuízo da ordem cronológica e do tratamento isonômico.

Página 1 de 4



7. Aperfeiçoar as ações previstas do Pró-gestão RPPS, afim de alcançar maiores níveis;

Diante da gravidade dos fatos relatados, as entidades sindicais solicitam, com a máxima urgência, que esse Instituto:

- A. Apresente relatório detalhado com a identificação dos casos de pagamento duplicado de benefícios, bem como os valores envolvidos e os beneficiários;
- B. Informe as providências administrativas, civis e judiciais adotadas para o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente;
- C. Adote medidas efetivas para assegurar a celeridade e regularidade no atendimento aos servidores e na concessão e pagamento dos benefícios, respeitando-se a ordem cronológica e os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência;
- D. Promova o encerramento imediato de qualquer forma de privilégio ou tratamento diferenciado na análise e concessão de benefícios, garantindo a isonomia entre os servidores e a observância aos princípios da administração pública;
- E. Disponibilização de relatórios com a média de demora em dias do atendimento aos requerimentos, discriminados por natureza dos benefícios previdenciários;
- F. Criação de Plano de Cargos e Carreiras próprio para o IGEPREV e abertura de vagas para servidores via concurso público;
- G. Regulamentação por Lei, para que a indicação dos gestores do IGEPREV seja por meio de indicação das entidades que representam servidores efetivos;

Levando em consideração a importância e relevância do tema, requer-se que as informações e providências solicitadas sejam apresentadas no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento deste ofício.

Por fim, as entidades signatárias colocam-se à disposição para colaborar com os processos de fiscalização e reestruturação administrativa que visem à correção das distorções ora apontadas, em defesa dos direitos dos servidores e da moralidade na gestão previdenciária do Estado do Tocantins.

Certos de contarmos com a atenção e providências de Vossa Excelência, renovamos votos de consideração.


ELIZEU DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente do SISEPE/TO


CARLOS AUGUSTO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da Força Sindical Tocantins / FESSERTO



FILIADOS:




RICARDO M. CAMPELLES
Presidente do SÍCIDETO


RAFAEL COTA COUTO
Presidente do SINFITO

RENATO SOARES PIRES MELO
Assinante Digital RENATO SOARES PIRES MELO
DN: CN=RENATO SOARES PIRES MELO, OU=ADVOGADO, OU=Assinatura Tipo A3, OU=Certificado Digital, OU=04207878000153, OU=AC OAB, B: O=ICP-Brasil, C=BR
Data: 02/06/2025 09:01:04 -03:00
RENATO SOARES PIRES MELO
Presidente da SINDIFATO


SELEDÔNIO LIMA JÚNIOR
Presidente do SINSTEC-TO

JOSÉ ROQUE SANTIAGO
Presidente do SINTET-TO

Documento assinado digitalmente
 **HUGO PINTO CORRÊA**
Data: 02/06/2025 09:07:06-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

HUGO PINTO CORRÊA
Presidente do SINDOITIS-TO

Documento assinado digitalmente
 **MARIA DAS DORES**
Data: 02/06/2025 09:22:40-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

MARIA DAS DORES
Presidente da SINSJUSTO

NÚBIA FRAZÃO
Presidente da SINDLEGIS-TO


ALESSANDRA BACELAR
Presidente do SINDJOR-TO



Alane Torres
ALANE TORRES
Presidente da ASAMP-TO